



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 1.965/2006

“Dispõe sobre autorização para contratar Som Mecânico e doá-lo à Escola Estadual Onecídio Manoel de Resende e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado, a contratar um som mecânico, no valor de R\$ 700,00 (seiscentos reais), e doá-lo para a Escola Estadual Onecídio Manoel de Resende, para realização do Baile da Aleluia em prol da formatura dos alunos da 8.ª série do Distrito do Buriti, que será realizado no dia 15 de abril de 2006.

Artigo 2.º - A autorização referendada no artigo anterior, será coberto com a seguinte dotação orçamentária:

11	SECRETARIA MUN. DE TURISMO ESPEORTE E LAZER
002	SECRETARIA MUN. DE TURISMO ESPEORTE E LAZER
27	Desporto e Lazer
812	Desporto Comunitário
0076	Desporto Comunitário
2076	Manutenção e Encargos com a Sec. Turismo e Esporte e Lazer
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física.

Artigo 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 05 de abril de 2006.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal